



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2020 | Edição: 149 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 14.032, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões, cento e treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o PRESIDENTE DA REPÚBLICA adotou a Medida Provisória nº 941, de 2020, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões, cento e treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 4 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República

**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							14.929.643
		Atividades							
10 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							14.929.643
10 122	5013 21C0 6509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							14.929.643
			S	3	7	90	0	188	2.100.000
			S	4	7	90	0	188	12.829.643
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>14.929.643</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>14.929.643</b>
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I									
Crédito Extraordinário									

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>2.048.736.866</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 122</b>	<b>5018 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>2.048.736.866</b>
10 122	5018 21CO 6502	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							219.529.565
			S	3	7	31	6	151	68.590.143
			S	3	7	31	6	188	84.271.073
			S	3	7	41	6	151	38.072.137
			S	3	7	41	6	188	24.607.280
			S	4	7	31	6	188	3.988.932
10 122	5018 21CO 6503	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							89.573.685
			S	3	7	31	6	100	17.914.737
			S	3	7	31	6	188	17.914.737
			S	3	7	40	6	100	15.000.000
			S	3	7	40	6	151	17.914.737
			S	3	7	40	6	188	5.000.000
			S	4	7	40	6	100	2.914.737
			S	4	7	40	6	188	12.914.737
10 122	5018 21CO 6504	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							181.066.340
			S	3	7	31	6	188	181.066.340
10 122	5018 21CO 6505	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							34.216.174
			S	4	7	31	6	188	34.216.174
10 122	5018 21CO 6506	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)							219.529.565
			S	4	7	31	6	100	19.013.909
			S	4	7	31	6	188	200.515.656
10 122	5018 21CO 6507	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)							30.991.725
			S	3	7	31	6	188	30.991.725
10 122	5018 21CO 6508	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							70.825.704
			S	3	7	31	6	100	13.575.913
			S	3	7	31	6	188	36.861.916
			S	4	7	31	6	151	12.325.421
			S	4	7	31	6	188	8.062.454
10 122	5018 21CO 6509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							92.852.998

			S	3	7	31	6	100	27.523.100
			S	3	7	31	6	188	49.877.296
			S	4	7	31	6	188	15.452.602
10 122	5018 21CO 6511	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							5.456.878
			S	4	7	31	6	188	5.456.878
10 122	5018 21CO 6512	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							211.508.175
			S	3	7	31	6	188	126.904.905
			S	4	7	31	6	100	77.310.728
			S	4	7	31	6	188	7.292.542
10 122	5018 21CO 6513	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							131.191.543
			S	3	7	31	6	100	3.545.718
			S	3	7	31	6	151	81.551.500
			S	3	7	31	6	188	44.321.467
			S	4	7	31	6	100	1.772.858
10 122	5018 21CO 6514	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							27.300.029
			S	3	7	31	6	100	3.600.000
			S	3	7	31	6	188	1.972.800
			S	3	7	41	6	151	7.900.000
			S	3	7	41	6	188	2.227.200
			S	4	7	31	6	100	1.000.000
			S	4	7	31	6	151	1.000.000
			S	4	7	31	6	188	6.800.029
			S	4	7	41	6	100	400.000
			S	4	7	41	6	151	2.400.000
10 122	5018 21CO 6515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							85.083.053
			S	3	7	31	6	188	50.232.197
			S	3	7	41	6	100	10.459.866
			S	3	7	41	6	188	24.390.990
10 122	5018 21CO 6517	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							65.343.506
			S	3	7	31	6	151	2.660.636
			S	3	7	31	6	188	22.655.608
			S	3	7	41	6	188	13.694.130
			S	4	7	31	6	151	339.364
			S	4	7	31	6	188	7.599.942
			S	4	7	41	6	188	18.393.826
10 122	5018 21CO 6518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							56.929.929
			S	3	7	31	6	188	38.650.461
			S	3	7	41	6	188	7.534.650
			S	4	7	31	6	188	7.471.818

			S	4	7	41	6	188	3.273.000
10 122	5018 21CO 6519	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							57.130.257
			S	3	7	31	6	151	9.800.000
			S	3	7	31	6	188	18.275.527
			S	4	7	31	6	151	7.054.730
			S	4	7	31	6	188	22.000.000
10 122	5018 21CO 6520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)							76.073.636
			S	3	7	31	6	188	59.231.477
			S	4	7	31	6	188	16.842.159
10 122	5018 21CO 6521	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							116.834.308
			S	3	7	31	6	151	3.000.000
			S	3	7	31	6	188	113.834.308
10 122	5018 21CO 6522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							49.014.018
			S	3	7	31	6	188	27.000.000
			S	3	7	41	6	188	22.014.018
10 122	5018 21CO 6523	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							31.260.368
			S	3	7	31	6	188	2.000.000
			S	4	7	31	6	100	8.111.377
			S	4	7	31	6	188	21.148.991
10 122	5018 21CO 6525	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							97.697.820
			S	3	7	31	6	151	70.032.272
			S	3	7	31	6	188	27.665.548
10 122	5018 21CO 6527	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							99.327.590
			S	3	7	31	6	100	32.752.756
			S	3	7	31	6	188	38.893.781
			S	4	7	31	6	100	6.456.751
			S	4	7	31	6	151	1.373.965
			S	4	7	31	6	188	19.850.337
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.048.736.866</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.048.736.866</b>

<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO I</b>						<b>Crédito Extraordinário</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )</b>						<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



<b>5033</b>		<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>						<b>17.052.213</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>08 306</b>	<b>5033 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>						<b>17.052.213</b>	
08 306	5033 21CO 6515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)						7.538.195	
			S	3	7	41	0 188 7.538.195		
08 306	5033 21CO 6522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)						9.514.018	
			S	3	7	31	0 188 9.514.018		
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>17.052.213</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>17.052.213</b>		
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>									
<b>ANEXO I</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>						<b>33.070.744</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>08 244</b>	<b>5031 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>						<b>33.070.744</b>	
08 244	5031 21CO 6520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)						33.070.744	
			S	3	7	31	0 151 22.160.735		
			S	3	7	31	0 188 10.910.009		
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>33.070.744</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>33.070.744</b>		
<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>									
<b>UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>						<b>67.260.338</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>20 608</b>	<b>1031 20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>						<b>67.260.338</b>	
20 608	1031 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro						886.000	
			F	3	7	30	0 188 886.000		
20 608	1031 20ZV 5218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Grande - MS						5.456.878	
			F	4	7	40	0 188 5.456.878		

20 608	1031 20ZV 7013	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais										18.792.302
			F	4	7	90	0	188				18.792.302
20 608	1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia										23.152.815
			F	4	7	30	0	188				23.152.815
20 608	1031 20ZV 7021	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - No Estado da Paraíba										3.436.619
			F	4	7	90	0	188				3.436.619
20 608	1031 20ZV 7023	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco										13.307.077
			F	4	7	30	0	188				13.307.077
20 608	1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins										2.228.647
			F	3	7	50	0	188				2.228.647
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>67.260.338</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>67.260.338</b>	
<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>												
<b>UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>1040</b>		<b>Governança Fundiária</b>										<b>3.000.000</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>21 631</b>	<b>1040 211A</b>	<b>Consolidação de Assentamentos Rurais</b>										<b>3.000.000</b>
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional										3.000.000
			F	3	7	90	0	188				3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.000.000</b>	
<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>												
<b>UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2203</b>		<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>										<b>20.318.015</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>20 572</b>	<b>2203 20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>										<b>20.318.015</b>
20 572	2203 20Y6 3474	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Campinas - SP										19.531.586
			F	3	7	90	0	188				1.367.211
			F	4	7	90	0	188				18.164.375

20 572	2203 20Y6 7003	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - No Estado do Ceará										786.429
			F	3	7	90	0	188				393.215
			F	4	7	90	0	188				393.214
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>20.318.015</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>20.318.015</b>	
<b>ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>												
<b>UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2208</b>		<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>										<b>6.209.484</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>19 572</b>	<b>2208 20V6</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>										<b>6.209.484</b>
19 572	2208 20V6 7007	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo - No Estado do Rio Grande do Sul										4.437.484
			F	4	7	50	0	188				4.437.484
19 572	2208 20V6 7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reforma - No Estado do Rio de Janeiro										1.772.000
			F	4	7	30	0	188				1.772.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.209.484</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.209.484</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>										<b>16.137.163</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 219U</b>	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>3.110.743</b>
12 363	5012 219U 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia										3.110.743
			F	3	7	90	8	188				3.110.743
		<b>Projetos</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 15R4</b>	<b>Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>13.026.420</b>

12 363	5012 15R4 7000	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás										2.223.000
			F	4	7	90	8	188				2.223.000
12 363	5012 15R4 7002	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul										10.803.420
			F	4	7	90	8	188				10.803.420
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>										<b>15.198.201</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 219V</b>	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>										<b>15.198.201</b>
12 364	5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia										15.198.201
			F	3	7	90	8	188				15.198.201
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>31.335.364</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>31.335.364</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>										<b>1.151.800</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 368</b>	<b>5011 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>										<b>1.151.800</b>
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro										1.151.800
			F	3	7	90	8	188				1.151.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.151.800</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.151.800</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>										<b>17.914.737</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>17.914.737</b>
12 364	5013 8282 7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas										17.914.737
			F	4	7	90	8	188				17.914.737



<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>17.914.737</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>17.914.737</b>

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Extraordinário</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>2.609.311</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>2.609.311</b>
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							2.609.311
			F	4	7	90	8	188	2.609.311
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.609.311</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.609.311</b>

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Extraordinário</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>3.769.224</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>3.769.224</b>
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							3.769.224
			F	4	7	90	8	188	3.769.224
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.769.224</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.769.224</b>

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Extraordinário</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>2.385.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>2.385.000</b>

12 364	5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte										2.385.000
			F	4	7	90	8	188				2.385.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.385.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.385.000</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>										<b>27.922.527</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>27.922.527</b>
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo										27.922.527
			F	4	7	90	8	188				27.922.527
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>27.922.527</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>27.922.527</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>										<b>113.785.573</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 368</b>	<b>5011 20RP</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>										<b>40.135.417</b>
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás										4.341.400
			F	3	7	30	8	188				4.341.400
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém										26.592.880
			F	4	7	30	8	188				26.592.880
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará										9.201.137
			F	3	7	30	8	188				9.201.137
		<b>Operações Especiais</b>										
<b>12 368</b>	<b>5011 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>										<b>45.278.103</b>
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas										45.278.103
			F	3	7	30	8	188				45.278.103
<b>12 368</b>	<b>5011 0E53</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>										<b>28.372.053</b>
12 368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins										1.191.944

			F	4	7	30	8	188	1.191.944
12 368	5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte							13.362.652
			F	4	7	30	8	188	13.362.652
12 368	5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba							886.429
			F	4	7	30	8	188	886.429
12 368	5011 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							12.931.028
			F	4	7	30	8	188	12.931.028
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>22.431.356</b>
		<b>Operações Especiais</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 0048</b>	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>							<b>22.431.356</b>
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							3.768.443
			F	3	7	30	8	188	3.768.443
12 364	5013 0048 7003	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							313.825
			F	3	7	30	8	188	313.825
12 364	5013 0048 7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá							8.864.293
			F	4	7	30	8	188	8.864.293
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo							4.875.362
			F	4	7	30	8	188	4.875.362
12 364	5013 0048 7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul							4.609.433
			F	4	7	30	8	188	4.609.433
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>136.216.929</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>136.216.929</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Extraordinário</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>4.478.025</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 302</b>	<b>5013 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>							<b>4.478.025</b>
12 302	5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro							4.478.025
			S	4	7	90	8	188	4.478.025
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>4.478.025</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>4.478.025</b>		
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>3.734.285</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>							<b>3.734.285</b>
12 363	5012 2ORG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará							3.734.285
			F	4	7	90	8	188	3.734.285
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>3.734.285</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>3.734.285</b>		
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>4.000.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>							<b>4.000.000</b>
12 363	5012 2ORG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia							4.000.000
			F	4	7	90	8	188	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>4.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>4.000.000</b>		
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>5.000.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>							<b>5.000.000</b>



12 363	5012 2ORG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá										5.000.000
			F	4	7	90	8	188				5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.000.000</b>	

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>										<b>3.695.333</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>3.695.333</b>
12 363	5012 2ORG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal										3.695.333
			F	4	7	90	8	188				3.695.333
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.695.333</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.695.333</b>	

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>										<b>3.635.304</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>3.635.304</b>
12 363	5012 2ORG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte										3.635.304
			F	4	7	90	8	188				3.635.304
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.635.304</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.635.304</b>	

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR

<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>						<b>9.307.509</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>12 363</b>	<b>5012 20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>						<b>9.307.509</b>	
12 363	5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo						9.307.509	
		F 4 7 90 8 188						9.307.509	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>9.307.509</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>9.307.509</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Extraordinário</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>						<b>1.051.263</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>						<b>1.051.263</b>	
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará						1.051.263	
		F 4 7 90 8 188						1.051.263	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.051.263</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.051.263</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Extraordinário</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>						<b>7.008.782</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>12 302</b>	<b>5013 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>						<b>7.008.782</b>	
12 302	5013 20RX 7009	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas de Goiás - No Estado de Goiás						3.988.932	
		S 4 7 90 8 188						3.988.932	
12 302	5013 20RX 7012	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Gaffre e Guinle - No Estado do Rio de Janeiro						3.019.850	
		S 4 7 90 8 188						3.019.850	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>7.008.782</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>7.008.782</b>	
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri									
ANEXO II			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>526.190</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>526.190</b>
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							526.190
			F	4	7	90	8	188	526.190
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>526.190</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>526.190</b>
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>									
ANEXO II			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5015</b>		<b>Justiça</b>							<b>2.432.147</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>14 422</b>	<b>5015 2017</b>	<b>Política Nacional de Justiça</b>							<b>2.432.147</b>
14 422	5015 2017 7000	Política Nacional de Justiça - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá							2.432.147
			F	4	7	30	0	188	2.432.147
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>102.580.004</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>06 181</b>	<b>5016 21BM</b>	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>							<b>102.580.004</b>
06 181	5016 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás							2.259.300
			F	3	7	30	0	188	2.259.300
06 181	5016 21BM 0421	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Araguaína - TO							2.000.000
			F	4	7	40	0	188	2.000.000
06 181	5016 21BM 7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro							8.465.024
			F	4	7	30	0	188	8.465.024
06 181	5016 21BM 7006	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - Região Metropolitana - No Estado de São Paulo							19.531.586
			F	4	7	30	0	188	19.531.586

06 181	5016 21BM 7009	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia																1.000.000
			F	4	7	30	0	188										1.000.000
06 181	5016 21BM 7037	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará																17.728.587
			F	4	7	30	0	188										17.728.587
06 181	5016 21BM 7056	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado da Paraíba																2.000.000
			F	4	7	30	0	188										2.000.000
06 181	5016 21BM 7057	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Norte																500.000
			F	4	7	30	0	188										500.000
06 181	5016 21BM 7059	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe																11.054.282
			F	3	7	30	0	188										3.054.282
			F	4	7	30	0	188										8.000.000
06 181	5016 21BM 7070	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará																38.041.225
			F	4	7	30	0	188										38.041.225
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	<b>105.012.151</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																	<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>																	<b>105.012.151</b>	
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>																		
<b>UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>																		
<b>ANEXO II</b>																		
<b>Crédito Extraordinário</b>																		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>																		
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>																		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E									VALOR	
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>																<b>3.418.802</b>
		<b>Atividades</b>																
<b>06 181</b>	<b>5016 2723</b>	<b>Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção</b>																<b>2.399.716</b>
06 181	5016 2723 0029	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia																2.399.716
			F	3	7	90	0	188										2.399.716
		<b>Projetos</b>																
<b>06 181</b>	<b>5016 154T</b>	<b>Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>																<b>1.019.086</b>
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional																398.886
			F	4	7	90	0	188										398.886
06 181	5016 154T 3308	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Japeri - RJ																620.200
			F	4	7	90	0	188										620.200
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	<b>3.418.802</b>	



<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.418.802</b>

<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>								
<b>UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>								
<b>ANEXO II</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								
<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U E</b>	<b>VALOR</b>
<b>5020</b>		<b>Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde</b>						<b>177.200</b>
		<b>Atividades</b>						
<b>10 571</b>	<b>5020 21BF</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>						<b>177.200</b>
10 571	5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional						177.200
			S	3	7	90	6	151
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>177.200</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>177.200</b>

<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>								
<b>UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>								
<b>ANEXO II</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								
<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U E</b>	<b>VALOR</b>
<b>2222</b>		<b>Saneamento Básico</b>						<b>16.945.982</b>
		<b>Atividades</b>						
<b>10 512</b>	<b>2222 20AF</b>	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>						<b>2.000.000</b>
10 512	2222 20AF 7000	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição de Equipamentos e Componentes Hidráulicos para Soluções Alternativas de Tratamento e Abastecimento de Água - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) - No Estado da Paraíba						2.000.000
			S	4	7	71	6	151
		<b>Projetos</b>						
<b>10 511</b>	<b>2222 7656</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>						<b>5.506.925</b>
10 511	2222 7656 7002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará						5.506.925
			S	3	7	90	6	188
			S	4	7	90	6	188
<b>10 512</b>	<b>2222 7XK8</b>	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes</b>						<b>9.439.057</b>

10 512	2222 7XK8 7003	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás										9.439.057
			S	4	7	90	0	188				9.439.057
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>16.945.982</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>16.945.982</b>	
<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>												
<b>UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>										<b>679.835.655</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>10 302</b>	<b>5018 2E90</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>										<b>432.137.279</b>
10 302	5018 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia										10.991.725
			S	3	7	31	6	188				10.991.725
10 302	5018 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas										3.000.000
			S	3	7	31	6	151				3.000.000
10 302	5018 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima										19.514.018
			S	3	7	31	6	188				19.514.018
10 302	5018 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá										10.637.152
			S	3	7	31	6	188				10.637.152
10 302	5018 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins										17.728.400
			S	3	7	31	6	188				17.728.400
10 302	5018 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão										81.551.500
			S	3	7	90	6	151				81.551.500
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará										23.342.060
			S	3	7	31	6	188				23.342.060
10 302	5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe										15.069.299
			S	3	7	31	6	188				15.069.299

10 302	5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia																	53.891.516
													S	3	7	31	6	188	53.891.516
10 302	5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro																	32.377.557
													S	3	7	31	6	151	32.377.557
10 302	5018 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo																	112.030.712
													S	3	7	31	6	151	106.662.280
													S	3	7	31	6	188	5.368.432
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás																	9.481.323
													S	3	7	31	6	188	9.481.323
10 302	5018 2E90 1795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL																	17.914.737
													S	3	7	41	6	151	17.914.737
10 302	5018 2E90 3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP																	2.659.288
													S	3	7	41	6	188	2.659.288
10 302	5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP																	21.947.992
													S	3	7	41	6	188	21.947.992
<b>10 302</b>	<b>5018 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>																	<b>247.698.376</b>
10 302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA																	44.321.467
													S	4	7	30	6	188	44.321.467
10 302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN																	3.000.000
													S	3	7	30	6	151	2.660.636
													S	4	7	30	6	151	339.364
10 302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará																	2.382.970
													S	4	7	31	6	188	2.382.970
10 302	5018 8535 7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo																	2.659.288
													S	3	7	30	6	188	1.329.644
													S	4	7	30	6	188	1.329.644
10 302	5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás																	2.665.880
													S	4	7	31	6	188	2.665.880

10 302	5018 8535 7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre									16.854.730
			S	4	7	31	6	151			16.854.730
10 302	5018 8535 7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ									37.034.515
			S	4	7	30	6	151			37.034.515
10 302	5018 8535 7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ									443.000
			S	4	7	50	6	151			443.000
10 302	5018 8535 7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP									27.479.311
			S	4	7	30	6	151			22.160.735
			S	4	7	31	6	188			5.318.576
10 302	5018 8535 7093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - Palmeira das Missões - RS									1.373.965
			S	4	7	40	6	151			1.373.965
10 302	5018 8535 7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte									14.635.304
			S	3	7	30	6	188			14.635.304
10 302	5018 8535 7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará									21.274.304
			S	3	7	30	6	188			21.274.304
10 302	5018 8535 7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP									2.659.288
			S	4	7	30	6	188			2.659.288
10 302	5018 8535 7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE									70.914.354
			S	4	7	30	6	188			70.914.354
<b>5019</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>									<b>131.268.131</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>10 301</b>	<b>5019 2E89</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas</b>									<b>129.268.131</b>
10 301	5019 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas									42.417.154
			S	3	7	31	6	188			42.417.154
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão									44.321.467
			S	3	7	90	6	188			44.321.467
10 301	5019 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará									29.024.504
			S	3	7	31	6	188			29.024.504
10 301	5019 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba									7.300.000
			S	3	7	31	6	151			7.300.000



10 301	5019 2E89 1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE									6.205.006
			S	3	7	41	6	188			6.205.006
<b>10 301</b>	<b>5019 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>									<b>2.000.000</b>
10 301	5019 8581 7005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba									2.000.000
			S	4	7	31	6	151			2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>811.103.786</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>811.103.786</b>

<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>											
<b>UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>											
<b>ANEXO II</b>											
<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>3005</b>		<b>Transporte Aquaviário</b>									<b>8.637.152</b>
		<b>Projetos</b>									
<b>26 784</b>	<b>3005 127G</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais</b>									<b>8.637.152</b>
26 784	3005 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP									8.637.152
			F	4	7	90	0	188			8.637.152
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>									<b>113.785.529</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>26 782</b>	<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>									<b>8.864.849</b>
26 782	3006 219Z 0017	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Tocantins									8.111.377
			F	4	7	90	0	100			8.111.377
26 782	3006 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará									753.472
			F	4	7	90	0	188			753.472
		<b>Projetos</b>									
<b>26 783</b>	<b>3006 11H1</b>	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>									<b>443.000</b>
26 783	3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ									443.000
			F	4	7	90	0	188			443.000
<b>26 782</b>	<b>3006 123U</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>									<b>9.839.366</b>
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul									9.839.366
			F	4	7	90	0	188			9.839.366
<b>26 782</b>	<b>3006 12IW</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>									<b>12.287.316</b>
26 782	3006 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia									12.287.316
			F	4	7	90	0	188			12.287.316

26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS										8.864.293
26 782	3006 12KG 0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										8.864.293
			F	4	7	90	0	100				8.864.293
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS										10.725.795
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										10.725.795
			F	4	7	90	0	100				10.725.795
26 782	3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS										8.864.293
26 782	3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										8.864.293
			F	4	7	90	0	100				4.298.375
			F	4	7	90	0	188				4.565.918
26 782	3006 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS										8.864.293
26 782	3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										8.864.293
			F	4	7	90	0	100				8.864.293
26 782	3006 7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS										7.152.598
26 782	3006 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										7.152.598
			F	4	7	90	0	188				7.152.598
26 782	3006 7XI9	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE										16.398.943
26 782	3006 7XI9 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco										16.398.943
			F	4	7	30	0	188				16.398.943
26 782	3006 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA										11.020.917
26 782	3006 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia										11.020.917
			F	4	7	90	0	188				11.020.917
26 782	3006 7XK5	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE										10.459.866
26 782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco										10.459.866
			F	4	7	90	0	100				10.459.866
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>122.422.681</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>122.422.681</b>	
<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>												
<b>UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
3004		Aviação Civil										27.082.421

		Projetos								
26 781	3004 14UB	<b>Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>								<b>27.082.421</b>
26 781	3004 14UB 1476	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB								227.200
			F	4	7	30	0	188		227.200
26 781	3004 14UB 1624	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fernando de Noronha - PE								16.398.943
			F	4	7	30	0	188		16.398.943
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA								3.999.527
			F	4	7	30	0	188		3.999.527
26 781	3004 14UB 7001	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Aeroporto de Vila Oliva, no Município de Caxias do Sul - RS								6.456.751
			F	4	7	90	0	100		6.456.751
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>27.082.421</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>27.082.421</b>
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>										
<b>UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Extraordinário</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>								<b>23.637.152</b>
		<b>Projetos</b>								
<b>05 244</b>	<b>6012 1211</b>	<b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>								<b>23.637.152</b>
05 244	6012 1211 0250	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Uiramutã - RR								3.000.000
			F	4	7	40	0	188		3.000.000
05 244	6012 1211 0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP								10.637.152
			F	4	7	40	0	188		10.637.152
05 244	6012 1211 7001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia								10.000.000
			F	4	7	30	0	188		10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>23.637.152</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>23.637.152</b>
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>										
<b>UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Extraordinário</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR

<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>						<b>88.600</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>05 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>						<b>88.600</b>	
05 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro						88.600	
		F 3 7 90 0 188						88.600	
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>						<b>1.772.859</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>05 364</b>	<b>6012 20X8</b>	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>						<b>1.772.859</b>	
05 364	6012 20X8 0035	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - No Estado de São Paulo						1.772.859	
		F 4 7 90 0 188						1.772.859	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.861.459</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.861.459</b>		
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>						<b>Crédito Extraordinário</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>						<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>						<b>200.256.202</b>		
		<b>Projetos</b>							
<b>15 451</b>	<b>2217 1D73</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>						<b>116.480.768</b>	
15 451	2217 1D73 0157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC						18.184.374	
		F 4 7 40 0 188						18.184.374	
15 451	2217 1D73 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC						13.000.000	
		F 4 7 30 0 188						13.000.000	
15 451	2217 1D73 0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sena Madureira - AC						886.326	
		F 4 7 40 0 188						886.326	
15 451	2217 1D73 0171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC						1.000.000	
		F 4 7 30 0 188						1.000.000	
15 451	2217 1D73 0208	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lábrea - AM						8.000.000	
		F 4 7 40 0 188						8.000.000	
15 451	2217 1D73 1261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN						9.635.000	
		F 4 7 40 0 188						9.635.000	
15 451	2217 1D73 1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE						7.538.195	
		F 4 7 40 0 188						7.538.195	
15 451	2217 1D73 7002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco						11.083.913	
		F 4 7 90 0 188						11.083.913	
15 451	2217 1D73 7003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras de infraestrutura viária - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas						18.139.051	



			F	4	7	30	0	188	18.139.051
15 451	2217 1D73 7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Avenida Hélio Prates - No Distrito Federal							10.000.000
			F	4	7	30	0	188	10.000.000
15 451	2217 1D73 7007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará							19.013.909
			F	4	7	30	0	100	19.013.909
<b>15 244</b>	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>83.775.434</b>
15 244	2217 7K66 7002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RS-118 - Trecho entre Cachoeirinha e Gravataí - No Estado do Rio Grande do Sul							17.335.899
			F	4	7	30	0	188	17.335.899
15 244	2217 7K66 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado de Sergipe							4.499.379
			F	4	7	30	0	188	4.499.379
15 244	2217 7K66 7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará							53.075.862
			F	4	7	30	0	188	53.075.862
15 244	2217 7K66 7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE-240, Moita Bonita a Ribeirópolis, com 12,06 km de extensão - No Estado de Sergipe							8.864.294
			F	4	7	30	0	188	8.864.294
<b>2218</b>		<b>Gestão de Riscos e Desastres</b>							<b>32.069.615</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>18 541</b>	<b>2218 14RL</b>	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>							<b>32.069.615</b>
18 541	2218 14RL 7000	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na praia de Ponta Negra - No Município de Natal - RN							14.635.304
			F	4	7	40	0	188	14.635.304
18 541	2218 14RL 7001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco							17.434.311
			F	4	7	30	0	188	17.434.311
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>9.999.053</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>18 544</b>	<b>2221 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>							<b>7.999.053</b>
18 544	2221 109H 2338	Construção de Barragens - No Município de Vitória da Conquista - BA							7.999.053
			F	4	7	30	0	100	7.999.053
<b>18 544</b>	<b>2221 109J</b>	<b>Construção de Adutoras</b>							<b>2.000.000</b>
18 544	2221 109J 7000	Construção de Adutoras - 2ª Etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba							2.000.000
			F	4	7	30	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>242.324.870</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>242.324.870</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>94.196.618</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>15 451</b>	<b>2217 1D73</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>							<b>5.318.576</b>
15 451	2217 1D73 7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão							5.318.576
			F	4	7	30	0	100	5.318.576
<b>15 244</b>	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>88.878.042</b>
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás							27.026.680
			F	3	7	90	0	100	27.026.680
15 244	2217 7K66 1897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE							655.151
			F	4	7	90	0	188	655.151
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia							42.737.044
			F	4	7	90	0	100	42.737.044
15 244	2217 7K66 7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe							544.430
			F	4	7	90	0	188	544.430
15 244	2217 7K66 7018	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas							17.914.737
			F	3	7	90	0	100	1.072.579
			F	4	7	90	0	100	16.842.158
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>17.914.737</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>18 544</b>	<b>2221 1851</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>							<b>17.914.737</b>
18 544	2221 1851 1799	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Município de Marechal Deodoro - AL							17.914.737
			F	4	7	90	0	100	17.914.737
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>112.111.355</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>112.111.355</b>
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>60.152.615</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>20 608</b>	<b>2217 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>							<b>1.000.000</b>
20 608	2217 214S 7000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Acre							1.000.000
			F	4	7	30	0	188	1.000.000
		<b>Projetos</b>							
<b>15 451</b>	<b>2217 10T2</b>	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>							<b>39.638.597</b>
15 451	2217 10T2 0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Rio Branco - AC							3.545.717
			F	4	7	40	0	188	3.545.717
15 451	2217 10T2 0241	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Caracarái - RR							4.000.000
			F	4	7	30	0	188	4.000.000
15 451	2217 10T2 0248	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de São João da Baliza - RR							5.500.000
			F	4	7	30	0	188	5.500.000
15 451	2217 10T2 0401	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Laranjal do Jari - AP							10.637.152
			F	4	7	40	0	188	10.637.152
15 451	2217 10T2 0402	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Macapá - AP							15.955.728
			F	4	7	40	0	188	15.955.728
<b>15 244</b>	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>19.514.018</b>
15 244	2217 7K66 0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Baliza - RR							19.514.018
			F	4	7	30	0	188	19.514.018
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>60.152.615</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>60.152.615</b>
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Extraordinário</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>33.010.468</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>15 244</b>	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>33.010.468</b>

15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia										26.574.631
			F	4	7	90	0	100				26.574.631
15 244	2217 7K66 7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado de Sergipe										886.429
			F	4	7	90	0	188				886.429
15 244	2217 7K66 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará										1.994.466
			F	4	7	90	0	188				1.994.466
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte										3.554.942
			F	4	7	90	0	188				3.554.942
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>										<b>3.000.000</b>
		<b>Projetos</b>										
<b>18 544</b>	<b>2221 15DX</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>										<b>2.000.000</b>
18 544	2221 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste										2.000.000
			F	4	7	90	0	100				2.000.000
<b>18 544</b>	<b>2221 1851</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>										<b>1.000.000</b>
18 544	2221 1851 7000	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba										1.000.000
			F	4	7	90	0	100				1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>36.010.468</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>36.010.468</b>	
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>												
<b>UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>										<b>18.037.825</b>
		<b>Projetos</b>										
<b>15 244</b>	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>										<b>18.037.825</b>
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás										18.037.825
			F	3	7	30	0	188				18.037.825
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>18.037.825</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>18.037.825</b>	
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>												
<b>UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>												
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Extraordinário</b>	



PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2220</b>		<b>Moradia Digna</b>							<b>3.155.530</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>16 451</b>	<b>2220 10S6</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b>							<b>2.659.110</b>
16 451	2220 10S6 0157	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Município de Cruzeiro do Sul - AC							1.772.681
			F	4	7	40	0	188	1.772.681
16 451	2220 10S6 0171	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Município de Tarauacá - AC							886.429
			F	4	7	40	0	188	886.429
<b>16 482</b>	<b>2220 10SJ</b>	<b>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</b>							<b>496.420</b>
16 482	2220 10SJ 0052	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Goiás							496.420
			F	3	7	30	0	100	496.420
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.155.530</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.155.530</b>

<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>			<b>Crédito Extraordinário</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2223</b>		<b>A Hora do Turismo</b>							<b>39.013.552</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>23 695</b>	<b>2223 10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>							<b>39.013.552</b>
23 695	2223 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais							15.423.872
			F	3	7	30	0	188	15.423.872
23 695	2223 10V0 1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL							17.914.737
			F	4	7	40	0	188	17.914.737
23 695	2223 10V0 7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB							4.449.781
			F	4	7	30	0	188	4.449.781
23 695	2223 10V0 7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás							1.225.162
			F	4	7	30	0	188	1.225.162
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>39.013.552</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>39.013.552</b>
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>									

ANEXO II			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>18.703.659</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>18.703.659</b>
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							18.703.659
			F	3	7	30	0	188	18.703.659
<b>5026</b>		<b>Esporte</b>							<b>61.874.045</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>27 811</b>	<b>5026 20JO</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</b>							<b>5.368.253</b>
27 811	5026 20JO 0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia							5.368.253
			F	3	7	30	0	188	5.368.253
<b>27 812</b>	<b>5026 20JP</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social</b>							<b>21.273.016</b>
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro							2.658.000
			F	3	7	90	0	188	2.658.000
27 812	5026 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal							18.615.016
			F	3	7	90	0	188	18.171.801
			F	4	7	90	0	188	443.215
		<b>Projetos</b>							
<b>27 812</b>	<b>5026 5450</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>							<b>35.232.776</b>
27 812	5026 5450 0238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Vista - RR							7.000.000
			F	4	7	30	0	188	7.000.000
27 812	5026 5450 5664	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Brasília - DF							18.615.016
			F	4	7	30	0	151	6.000.995
			F	4	7	30	0	188	12.614.021
27 812	5026 5450 7011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará							9.617.760
			F	4	7	30	0	188	9.617.760
<b>5030</b>		<b>Promoção da Cidadania</b>							<b>19.900.339</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>13 392</b>	<b>5030 15UG</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania</b>							<b>19.900.339</b>
13 392	5030 15UG 0053	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - No Distrito Federal							19.900.339
			F	4	7	30	0	100	13.575.913
			F	4	7	30	0	151	6.324.426
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>100.478.043</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>

<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>100.478.043</b>		
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>13.666.634</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>08 244</b>	<b>5031 219G</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>13.666.634</b>
08 244	5031 219G 7014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							13.666.634
			S	4	7	90	0	188	13.666.634
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>13.666.634</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.666.634</b>
<b>ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>									
<b>UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5034</b>		<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>							<b>14.647.520</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>14 243</b>	<b>5034 14UF</b>	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo</b>							<b>8.864.293</b>
14 243	5034 14UF 7003	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Macapá - No Estado do Amapá							8.864.293
			F	4	7	30	0	188	8.864.293
<b>14 422</b>	<b>5034 14XS</b>	<b>Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres</b>							<b>5.783.227</b>
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE							5.783.227
			F	4	7	30	0	188	5.783.227
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>14.647.520</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>14.647.520</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.